



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor

## CONSULTA PÚBLICA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Regulatório SEI-220007/002147/2020, comunica aos interessados e municípios abaixo, a abertura de Consulta Pública no período de 12 de abril a 10 de maio de 2021, para tratar do tema: "**Condições Gerais da Atuação do Comercializador**"

### DA CONSULTA PÚBLICA 03/2021

#### OBJETIVO

A Consulta Pública tem por objetivo colher Contribuições e informações que subsidiarão a AGENERSA na instrução do Processo Regulatório SEI-220007/002147/2020 – Condições Gerais da Atuação do Comercializador.

#### ETAPAS

O **PARECER DO AGENTE COMERCIALIZADOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** relacionado à Consulta Pública estará disponível no endereço eletrônico [www.agenersa.rj.gov.br](http://www.agenersa.rj.gov.br), no link Consultas Públicas - CONDIÇÕES GERAIS DA ATUAÇÃO DO COMERCIALIZADOR.

#### PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO

O envio das Contribuições se dará, preferencialmente, por meio eletrônico, devido ao agravamento da pandemia viral, de escala global, que assola toda a humanidade. A participação é aberta a todos os interessados e de toda a sociedade civil no presente debate, de modo a trazer mais transparência e efetividade às normativas que serão, futuramente, aqui definidas nos termos deste regulamento e das disposições legais.

- disponibilização de informações no site e recebimento de contribuições à consulta pública no período de 12 de abril a 10 de maio de 2021.

Os interessados podem enviar contribuições à Consulta Pública, no período citado, no momento de acesso ao Parecer Técnico disponibilizado pela AGENERSA, das seguintes formas:

- a) As contribuições entregues diretamente no Protocolo da AGENERSA, devem respeitar o horário de funcionamento do setor: as terças e quintas, das 10h às 14h no endereço Av. Treze de Maio, Nº 23 / 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, para recebimento de eventual contribuição que não possa ser disponibilizado em meio eletrônico;
- b) INTERNET - Através de correio eletrônico [consultapublica@agenersa.rj.gov.br](mailto:consultapublica@agenersa.rj.gov.br); e
- c) SEI Acesso Externo a SECEX.

As contribuições enviadas devem estar devidamente identificadas com o nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico), nome da empresa ou instituição que representa (quando for o caso).

As contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, findo o prazo de contribuição acima na página eletrônica da AGENERSA.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Pitz Pimenta Pinheiro, Secretária Executiva**, em 07/04/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15424969** e o código CRC **4EE3C7D9**.

Referência: Processo nº SEI-220007/002147/2020

SEI nº 15424969

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6459